



## **CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento a decisão judicial liminar proferida na Ações Ordinária, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, no Processo, a seguir listado;

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
0000271-82.2020.8.17.3130	CRISTIANO MATOS DE OLIVEIRA	937297

2. **INFORMA**, que em caráter *sub judice*, o candidato acima listado, será reintegrado ao certame para a realização das fases subsequentes a avaliação psicológica.

3. O candidato participara das etapas subsequentes à avaliação psicológica, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

Petrolina/PE, 20 de fevereiro de 2020.

**Comissão Especial do Concurso Público**